

Conteúdo

**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA**

**PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN - PAES**

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PÓS-
QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRÉSTIMO N.º: BRA-25/2020

**TÍTULO DAS OBRAS: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI 001/2022)
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A
REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE
PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III, E IV DO PAES - Contrato
BRA-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN**

DATA DE COMUNICAÇÃO AO FONPLATA: 24 de JUNHO de 2022

24
X

CONTEÚDO

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO	3
QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO	5
QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	8
QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS	9
QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR	11
QUADRO 6 - CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS	13
QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO	15
QUADRO 8 - CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)	16
QUADRO 9 - ADIÇÕES	18
QUADRO 10 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO	20
ANEXOS	22



QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Mutuário	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1.2 Nº do Contrato de Empréstimo (CE)	BRA-25/2020
1.3 Nome do Agente Executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO/ UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA
1.4 Nº do Convênio	NÃO APLICA
1.5 Data de Efetividade do CE	25 DE AGOSTO DE 2020
1.6 Data de Conclusão do CE	
(a) Original	(a) 60 meses após a assinatura do CE.
(b) Revisada	(b) NÃO HOUE
1.7 Nome do Projeto	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PAES
1.8 Contratante	(a) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA
(a) Nome	
(b) Endereço	(b)Endereço: Rua Alexandre Calvacanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN – Brasil. CEP: 59291-625
1.9 Nº do Edital	LPI – 001/2022
1.10 Descrição do Contrato	LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI 001/2022) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III, E IV DO PAES - Contrato BRA-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Quadro 1 - Identificação

1.11 Custo Estimado	(a) Montante: RS 31.000.492,40 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). (b) Data: NOVEMBRO/2021 (c) PREÇO BASE = Bancos: SEINFRA: CE 3/2021 SIURB: SP 1/2021 SICRO3: RN 4/2021 ORSE: SE 8/2021 SINAPI: RN 9/2021 (Preço desonerado) BDI: 23,65%
1.12 Método de Aquisição	LPI – LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL
1.13 Exigência de Revisão Prévia	NÃO
1.14 Contrato de Preço Fixo	NÃO



QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO

2.1 Pré-qualificação, se for exigida	
(a) Nº de empresas pré-qualificadas	(a) <i>NÃO EXIGIDA</i>
(b) data da não objeção do FONPLATA	(b) <i>NÃO EXIGIDA</i>

24
24
✱

Quadro 2 – Processo de Licitação

.3 Aviso de Licitação (AL) (a) Nome do jornal de alta circulação nacional para a LPI (b) Data de publicação (c) Nome do jornal de alta circulação local-provincial, estadual, municipal para a LPI (d) Data de publicação (e) Nome de outro jornal e data de publicação (f) Outra forma de divulgação	(a) <i>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</i> (b) 1º aviso em 25/04/2022 2º aviso em 26/04/2022 (c) <i>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN</i> (d) 1º aviso em 20/04/2022 2º aviso em 23/04/2022 (e) <i>TRIBUNA DO NORTE</i> 1º aviso em 21/04/2022 2º aviso em 25/04/2022 (f) Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/lpi-001-2022-fornecimento-de-materiais-e-mao-de-obra-para-a-requalificacao-e-ou-implantacao-de-vias-com-aplicacao-de-pavimento-asfaltico-em-cbuq/ Edital Disponível em 20/04/2022 (g) <i>DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN</i> Aviso em 25/04/2022
--	---

Quadro 2 – Processo de Licitação

2.4 Edital Padrão de Licitação	(a) Edital Disponível em 20/04/2022
(a) data do título ou publicação	(b) 13/04/2022
(b) data da não objeção do FONPLATA	(c) Edital Disponível em 20/04/2022
(c) data de divulgação aos licitantes	
2.5 N° de firmas que adquiriram o Edital	12
2.6 Adendos aos documentos, caso existentes	PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
(a) listar todas as datas de emissão	(a) NÃO HOUVE
(b) data(s) das não objeções do FONPLATA	(b) NÃO HOUVE
2.7 Data da reunião de pré-licitação, se houver	NÃO APLICA
2.8 Data das atas da reunião de pré-licitação enviadas aos possíveis licitantes e ao FONPLATA	NÃO APLICA

21

QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 Data limite para apresentação das Propostas	
(a) data e hora original	(a) 31 de maio de 2022 – 1º Edital
(b) prorrogações, se houver	(b) NÃO HOUE
3.2 Data e hora de abertura das propostas	26 de maio de 2022- 10hs
3.3 Ata de sessão de abertura das propostas, data de envio ao FONPLATA	ENCAMINHADA JUNTO A ESTE RELATÓRIO
3.4 Nº de propostas apresentadas	01 (uma)
3.5 Nome das Empreiteiras que apresentaram proposta:	
1. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	
3.6 Período de validade das propostas (dias ou meses)	90 DIAS
(a) especificado originalmente	(a) 31 DE AGOSTO DE 2022
(b) prorrogações, se houver	(b) NÃO APLICA
(c) data da não objeção do FONPLATA, se necessário	(c) NÃO APLICA

QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS

LOTE ÚNICO

Concorrente		Garantia da Proposta (c)	Validade da Proposta (d) ¹	Formulário de Apresentação da Proposta (e)	Desconto Oferecido (f)	Preço da Proposta	
Nome (a)	País (b)					Moeda (g)	Montante (h)
1. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	BRASIL	SIM	SIM	SIM	NÃO	REAL	R\$ 30.936.018,02



COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 4 - Preços das Propostas**

Não houveram quaisquer modificações, retiradas ou substituição de propostas, nem propostas alternativas.

A empresa apresentou a Garantia da Proposta em conformidade com as exigências editalícias, conforme consta na alínea “g”, do item 12.2 do IAC e item 16.1.

A empresa participante enviou sua proposta devidamente assinada e em conformidade total com o Formulário de Apresentação das Propostas.

A empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 31 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.



QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR

LOTE ÚNICO

Concorrente (a)	Verificação (b)	Elegibilidade (c)	Declaração de Manutenção da Proposta (d)	Proposta Completa (e)	Adequação Substancial (f)	Aceitação para Exame Detalhado (g)
I. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

COMENTÁRIOS

Referência: Quadro 5 - Exame Preliminar

A empresa cumpriu as exigências do edital em um exame preliminar.

Handwritten signature in blue ink, followed by a small crossed-out mark (X) in black ink.

QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS

LOTE ÚNICO

Concorrente	Preço da Proposta Lido em Voz Alta		Correções	Preços Corrigidos	Descontos Incondicionais		Preços Corrigidos/com Descontos Aplicados
	Moeda(s)	Montante(s)			%	Montante	
1. CONSTRUTOR A LUIZ COSTA LTDA	(b) REAL	(c) RS 30.936.018,02	(d) NÃO HOUVE	(e) = (c) +ou - (d) NÃO HOUVE	(f)	(g) NÃO HOUVE	(a) = (e) - (g) NÃO HOUVE



COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais**

Verificada a proposta da empresa em referência, não se vislumbrou a necessidade de correções substanciais de erros de computação ou aritméticos, como também, não se aplicou descontos ao referido preço.

Consta na proposta da empresa que o BDI apresentado está de acordo com a legislação vigente, e cumprindo os requisitos do edital e seus anexos. Analisada a possibilidade de "jogo de Planilhas", não se identificou a existência desse artifício na proposta sobre análise.



QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO

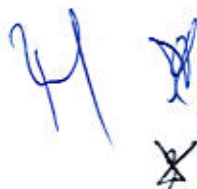
**QUADRO NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, POIS A PROPOSTA FOI
COTADA EM REAL.**

Handwritten signature and initials in blue ink, located to the right of the text.

QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)

QUADRO NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, POIS A PROPOSTA FOI COTADA EM REAL.

COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 8 - Conversão de Moedas (Única Moeda)****NÃO APLICÁVEL**Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized 'H' followed by a vertical line. To its right are two sets of initials, each consisting of a capital letter and a lowercase letter, with a small cross or mark below them.

QUADRO 9 – ADIÇÕES

Moeda de Avaliação: Real

LOTE ÚNICO

Concorrente	Preços Corrigidos, Descontos Aplicados e Convertidos p/Real	Adições	Preço Total Avaliado
(a)	(b)	(c)	(d) = (b) + (c)
1. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	RS 30.936.018,02	NÃO HOUVE	RS 30.936.018,02

COMENTÁRIOS

Referência: Quadro 9 - Adições

Não houve adições às propostas apresentadas pelas empresas.

A empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** foi considerada a empresa que apresentou o menor preço avaliado e tem sua proposta adequada e aceita por essa comissão.



QUADRO 10 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO**LOTE ÚNICO**

1. Concorrente com a proposta adequada e de menor preço avaliado (indicado para adjudicação).	(a) CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA CNPJ.: 00.779.059/0001-20	
(a) Nome:	(b) Matriz: Rodovia BR 110 – Km 52,50 – N° 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN, CEP 59.631-510.	
(b) Endereço:	Tel.: 84 3318-9526 / 84 3318-9500	
2. Se a proposta for de um consórcio, listar todos os parceiros, nacionalidades e percentuais de contrato estimados	NÃO APLICA	
3. Data estimada (mês, ano) da assinatura do contrato	JULHO DE 2022	
4. Data estimada de conclusão das Obras	18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços (OS) pelo Contratante	
	Moeda(s)	Montante
5. Preço(s) da proposta (Lido em voz alta)	REAL	RS 30.936.018,02
6. Correções de Erros	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
7. Descontos	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
8. Outros Ajustes	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
9. Preço Proposto para Adjudicação	REAL	RS 30.936.018,02



COMENTÁRIOS**Referência: Quadro 10 - Adjudicação do Contrato Proposto**

Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória.

(b) Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ.: 00.779.059/0001-20**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2022.



Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL; Matrícula 6762



João Maria Pereira de Oliveira Soares
Membro da CEL, Matrícula 11921



MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Membro da CEL

ANEXOS**CONTEÚDO**

1 - Avisos de Publicação	23
2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas	24
3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes	25
4 – Proposta Vencedora	Erro! Indicador não definido.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

1 - Avisos de Publicação
ANEXO 1

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'H' followed by a smaller, more complex mark.

AVISO DE LICITAÇÃO**Data: 31 de maio de 2022, às 10:00hs****Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020****Edital LPI nº 001/2022**

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.
3. A *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo*, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ.**
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 20 de abril de 2022.**Raimundo Nonato Dantas de Medeiros**
Presidente da CEL/PAES/PMSG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-PE/2022 SRP

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11-PE/2022 SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento da Atenção Básica para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. Ficam Homologadas as empresas: Odontomed Med. e Mat Med. Hospitalar, EPP, CNPJ nº 37.029.855/0001-55. Vencedora de itens com valor global de R\$ 552.431,00; Natal Hospitalar e Medicamentos Ltda. ME, CNPJ nº 28.091.295/0001-78. Vencedora de itens com valor global de R\$ 29.774,00; Dismed Distrib. de Medicamentos Ltda. EPP, CNPJ nº 10.538.476/0001-34. Vencedora de itens com valor global de R\$ 7.980,00; Phosphodont LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75. Vencedora de itens com valor global de R\$ 18.101,50; Dragafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Vencedora de itens com valor global de R\$ 9.050,00; Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda. EPP inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46. Vencedora do item valor de R\$ 2.500,00. Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

KERLES JACOME SARMENTO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-DLE/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa com profissionais capacitados para ministrar curso de preparação para o ingresso de alunos no IFRN, e aulas de reforço de produção textual, matemática e Língua Portuguesa, para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Marcelino Vieira-RN. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. A etapa de lances ocorrerá neste dia 29/04/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhada pelo Agente Municipal de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANA DALETE DA SILVA
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.022/2022: SEMAD Reabertura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210281765 - SME. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a reabertura das propostas e a sessão de disputa de LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pi-br> (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Abertura dia 05 de maio de 2022 - Hora: 09h, (Horário de Brasília/DF) no site: www.gov.br/compras/comunicacoes ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 20 de abril de 2022.
MARCOS FREIRE BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público o recebimento dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS, referente a Licitação Tomada de preços 001/2022, e abre o prazo para as empresas participantes do certame, apresentarem as CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Informamos que os recursos encontram-se disponíveis no portal da transparência do município na aba <https://parnamirim.rn.gov.br/menu/PregaoLicitacao.jsp>. Informações através da plataforma 1 DOC.

Parnamirim, 20 de abril de 2022.
ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA
Presidente da CPL/SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através de seu Pregoeiro, torna público, a todos interessados, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo nº 040922, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados aos farmácia básica e postos de saúde do município de pedra grande/rn, com alteração do item 15.1.3, todos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, com nova data para a abertura da sessão pública eletrônica, que ocorrerá no dia 04/05/2022 às 09:00 (Horário de Brasília). O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nos sites: oficial do município, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedra Grande/RN, 20 de abril de 2022
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 Repetição

Torna público o Aviso Republicação de Chamada Pública da Agricultura Familiar Processo Nº. 001/2022, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Período e local para entrega dos envelopes: de 20 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022, no horário de 08:00 h. às 16:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão profetizados em sessão pública realizada no dia 23 de maio de 2022 às 09h00min. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública 001/2022, que poderá ser analisado ou retirado na Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN ou no site da Prefeitura Municipal de Pedra Grande-RN.

Pedra Grande/RN, 19 de abril de 2022
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2022 - SMS

OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de materiais hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde e o Pronto Atendimento Público Municipal de Saúde do Município de Portalegre/RN, nos moldes do inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência. O Secretário Municipal de Portalegre-RN, no uso das atribuições, resolve, HOMOLOGAR o presente processo de dispensa em favor de: DENTAL PAUFERRENSE LTDA, CNPJ: 06.994.589/0001-77, que sagrou-se vencedora com o valor global de: R\$ 10.684,83 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Portalegre/RN, 13 de abril de 2022.
TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário de Saúde e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - TP/PMF

OBJETO: Contratação de empresa destinada à pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial de trecho da Rua Manoel Epitácio Ribeiro, localizada na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN. O Município de Portalegre/RN torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o processo de renúncia de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 24030002/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa destinada a pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial de trecho da Rua Manoel Epitácio Ribeiro, localizada na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, realizando sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no referido Processo, para o dia 26/04/2022 às 09h00min, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

Portalegre/RN, 20 de abril de 2022.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 06/05/2022, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bil.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 20 de abril de 2022.
JOÃO EVERTO OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL LPI Nº 1/2022

1. Data: 31 de maio de 2022, às 10:00h. Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020 - 2 O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. 3. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ. 5. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n., Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até as 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

Em 20 de abril de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PAES/PMSEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - RP

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2022, que objetiva REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO NA CAPITAL DO ESTADO; ADJUDICO o seu objeto a: FLOR E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 12.689.295/0002-15 - R\$ 241.890,00

Em 20 de abril de 2022
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - RP

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 0008/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SERRINHA DOS PINTOS - CONVÊNIO 71210009; ADJUDICO o seu objeto a: CMOs DRAKE DO NORDESTE S.A CNPJ: 03.620.716/0001-80 - R\$ 8.300,00; J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 84.972.926/0001-39 - R\$ 1.290,00; MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA CNPJ: 12.633.952/0001-21 - R\$ 13.090,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ: 09.210.219/0001-90 - R\$ 3.280,00; SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA CNPJ: 35.662.667/0001-34 - R\$ 24.854,00.

Em 20 de abril de 2022
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro



Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico
<http://www.instituto.br/autenticidade.html>, pelo código 05302202042900120

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE ABRIL DE 2022

Nº 073

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1526, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece ponto facultativo para a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1º, XIX c/c art.3º, XX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1527, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de promoção da igualdade racial do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SEMTASC), em conformidade com o Decreto Federal nº 10.744, de 23 de Agosto de 2021 que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Gonçalo do Amarante/RN, que realizar-se-á no dia 27 de Abril de 2022, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, no auditório do IFRN – Campus São Gonçalo do Amarante.

Art.2º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art.3º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Coordenação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de São Gonçalo do Amarante.

Art.4º Para a preparação da Conferência de que trata este decreto, a SEMTASC – Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, formará Comissão Organizadora, composta por conselheiros municipais de assistência social, representantes do governo e da sociedade civil.

Art.5º As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Gonçalo do Amarante, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 15 de fevereiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251/2022-SEMA, de 08 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 375/2022 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 9790, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 11 de Abril de 2022 à 11 de Abril de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2022-SEMA, de 08 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 116/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a AELSON MOREIRA DA SILVA, Matrícula 9567, Técnico em Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Abril de 2022 à 11 de Julho de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Julho de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2022-SEMA, de 20 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 305/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOSIANE BEZERRA DE MORAIS, Matrícula 9000, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 25 de Abril de 2022 à 25 de Julho de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 207/2022

Processo Administrativo nº 3364/2022, Adesão nº 008/2022, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2021 – Pregão Eletrônico nº 24.001/2021 da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Natal/RN, - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - CONTRATADA: Empresa Adriano de Medeiros Lopes - ME, Endereço: Rua Djalma Maranhão, nº 512, Loja A/B, Nova Descoberta, Natal/RN, CNPJ nº 09.570.105/0001-50 - OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de uniformes e acessórios de fardamento para uso dos Agentes de Mobilidade e servidores dos setores de manutenção viária e semafórica especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório, do Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Unit	V. Total
5	Gandola: - Manga Longa, tecido SITEL FILL, ou superior, composição tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm2, na cor Amarelo Limão ou similar, com tratamento apropriado para roupa profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50%, com acabamento antimicrobiano. MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	30	190,00	5.700,00
6	Camiseta Suadeira (Agente de Mobilidade): - Na cor branca, em malha 100% algodão, com brasão do agente de mobilidade pintado em serigrafia na altura do peito e serigrafia do Departamento Municipal de Trânsito. - Marca do Tecido: ALPINA	UND	100	29,00	2.900,00
7	Calça estilo motociclista com bolso cargo: - Tecido de Rip Stop, composição: (50% poliamida, 50% algodão), com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50%, assim como tratamento de fixação de cor para evitar o desbotamento, na cor preta. Pernas retas, largura regular, bainha devidamente over locadas. Cintura com passadores duplos externos para cinto, do mesmo tecido.	UND	30	70,00	8.100,00
9	Camisa Polo (Agente de Mobilidade): - Na cor amarelo-limão (quantitativo a ser discriminado posteriormente) em tecido malha piquet, 100% algodão, gola com punho nas mangas, aberta na frente por dois botões transparentes, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com brasão bordado sobre o bolso, conforme símbolo do Departamento de Trânsito, bandeira do município, nas costas serigrafia com identificação. (Conforme layout - Marca do tecido: ALPINA	UND	50	60,00	3.000,00
10	Jaqueta Motociclista: - Cor verde neon de alta visualização, ajustes na cintura, 100% impermeável, forração térmica removível, tecido poliéster cordura, proteção com C.E nos cotovelos e ombros, proteção nas costas, faixas refletores, 2 bolsos externos e bolsos internos, 2 air vent, neoprene e fleece na gola, zíper e velcros reforçados e ajustes na cintura. MARCA: X-11	UND	10	685,00	6.850,00
11	Bonê (Agente de mobilidade): - Confeccionado em tecido SITEL FILL, ou superior, composição: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm2, na cor preta, constitui-se de pala e copa. Pala: em tecido duplo, tendo seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura; Copa: E formada por cinco peças, sendo duas frontais, duas laterais e uma traseira. Na frontal fica bordado o brasão (logotipo) padrão. Na peça traseira será fixado velcro para fixação e regulagem. - MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	100	27,00	2.700,00
12	Cinto Tático: - Fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, 100% poliéster e fivela em polímero. - MARCA: INVICTUS	UND	30	90,00	2.700,00
13	Torçal: - Preto, confeccionado em nylon, com tamanho único. - MARCA: ADRIANO DE MEDEIROS LOPES -ME	UND	30	8,00	240,00
14	Cinto Guarnição: - Na cor preta, confeccionado em lona, com fivela de metal prateada, regulagem em velcro, internamente forrada em borracha EVA, medindo 06 cm de largura. - MARCA: ADRIANO DE MEDEIROS LOPES -ME	UND	30	45,00	1.350,00
15	Pochete de perna (Bomai): Na cor preta confeccionada em lona, medindo 30cm X 17cm, com 03 bolsos, sendo 02 com zíper e 01 com velcro, amarração nas pernas, bordado com a descrição, STTU/AGENTE, afixado em velcro na parte superior, medindo 16 cm. X 05 cm. MARCA: ADRIANO DE MEDEIROS LOPES -ME	UND	30	80,00	2.400,00
16	Capa de Chuva em PVC (Agente de Mobilidade): Calça de PVC na cor preta e jaqueta na cor amarelo-limão, com serigrafia nas costas e brasão da secretaria na altura do peito esquerdo. (Conforme layout - anexo II) MARCA: VÉRTICE	UND	30	250,00	7.500,00
17	Colete: Em tecido SITEL FILL, ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm2, na cor Preta e Amarelo Limão, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50%, com acabamento antimicrobiano. Abertura em toda a extensão com zíper metálico reforçado. Gola esporte, sem mangas, com ombreiras, três bolsos, sendo dois fechados com zíper, na altura do abdômen e um fechado com velcro com abertura para caneta, no peitoral direito. Bandeira do município, conforme modelo, cobre o bolso do peitoral esquerdo. Fita reflexiva com 4cm de espessura fixada. (Conforme layout - anexo II) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	30	188,00	5.640,00
18	Bata manga longa (Vistoria): Em tecido SITEL FILL, ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm2, na cor Amarelo Limão ou similar, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50%, com acabamento antimicrobiano. Abertura em toda extensão abotoada com botões pretos. Características: Gola esporte na cor preta com entretela, com largura de 06 a 08cm (para todos os tamanhos, pespontada) revestida internamente com o mesmo tecido na cor preta, manga longa e punhos com mesmo tecido na cor preta, dois bolsos na frente acima da cintura, fitas reflexivas e na parte superior pintura em serigrafia, bordado no brasão da STTU na manga esquerda e manga direita com a bandeira da cidade do Natal, um bolso do lado esquerdo na altura do peito, e acima dele o nome do servidor e tipo sanguíneo bordado na cor branca, afixados com velcro na cor preta. (Conforme layout - anexo II) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	6	200,00	1.200,00

19	Jaleco (Manutenção Viária/Semaforica): Em tecido SITEL FILL, ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor Preta, Amarelo Limão e Cinza, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50%, com acabamento antimicrobiano. Abertura em toda extensão abotoada com botões pretos. Característica: manga longa, com os dois bolsos na altura da cintura, e dois bolsos na altura do peito, com compartimento para lápis, com o bordado do brasão da STTU na manga esquerda e manga direita com bandeira da cidade do Natal. O brasão da secretaria, acima do bolso esquerdo; nome e tipo sanguíneo bordado na cor branca, afixados com velcro na cor preta. (Conforme layout – anexo III) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	6	220,00	1.320,00
20	Calça (Manutenção viária/semaforica): Tecido Brim, sol a sol ou superior, na cor preta com reforço no joelho, bolso chapado, bolso cargo e fitas reflexivas na cor Amarelo Limão. (Conforme layout – anexo III) MARCA DO TECIDO: AVIL	UND	6	200,00	1.200,00
21	Camiseta Suadeira (Manutenção Semaforica / Viária): Na cor branca, em malha 100% algodão, com logo da STTU pintado em serigrafia na altura do peito e serigrafia nas costas. (Conforme layout – anexo III) MARCA DO TECIDO: ALPINA	UND	20	29,00	580,00
22	Colete (Manutenção Semaforica/Viária): Em tecido SITEL FILL, ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor Preta e Amarelo Limão, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50%, com acabamento antimicrobiano. Abertura em toda a extensão com zíper metálico reforçado. Gola esporte, sem mangas, com ombreiras, três bolsos, sendo dois fechados com zíper, na altura do abdômen e um fechado com velcro com abertura para caneta, no peitoral direito. Bandeira do município, conforme modelo, cobre o bolso do peitoral esquerdo. Fita reflexiva com 4cm de espessura fixada. (Conforme layout – anexo III) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	6	188,00	1.128,00
23	Bonê (gorro): Confeccionado em tecido SITEL FILL, ou superior, composição: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor preta, constitui-se de pala e copa. Pala: em tecido duplo, tendo no seu interior uma alma de polietileno com 0,8mm de espessura; Copa: E formada por cinco peças, sendo duas frontais, duas laterais e uma traseira. Na frontal fica bordado o logotipo STTU padrão, nas laterais serigrafia conforme anexo. Na peça traseira será fixada velcro para fixação e regulagem. (Conforme layout – anexo III) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	10	27,00	270,00
24	Capa de Chuva em PVC: Bata em PVC na cor Amarelo Limão, com serigrafia nas costas e Logo da STTU na altura do peito esquerdo. (Conforme layout – anexo III) MARCA: PROTCA	UND	10	120,00	1.200,00
25	Colete (Técnico em Operações): Em tecido SITEL FILL, ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor Preta e Amarelo Limão, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50%, com acabamento antimicrobiano. Abertura em toda a extensão com zíper metálico reforçado. Gola esporte, sem mangas, com ombreiras, três bolsos, sendo dois fechados com zíper, na altura do abdômen e um fechado com velcro com abertura para caneta, no peitoral direito. Bandeira do município, conforme modelo, cobre o bolso do peitoral esquerdo. Fita reflexiva com 4cm de espessura fixada. (Conforme layout – anexo IV) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	6	188,00	1.128,00
26	Bonê: Confeccionado em tecido SITEL FILL, ou superior, composição: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor preta, constitui-se de pala e copa. Pala: em tecido duplo, tendo no seu interior uma alma de polietileno com 0,8mm de espessura; Copa: E formada por cinco peças, sendo duas frontais, duas laterais e uma traseira. Na frontal fica bordado o logotipo STTU padrão, nas laterais serigrafia conforme anexo. Na peça traseira será fixada velcro para fixação e regulagem. (Conforme layout – anexo IV) MARCA DO TECIDO: SANTISTA	UND	10	27,00	270,00
27	Chapéu com proteção de nuca: Chapéu na cor Preta, com proteção total de orelhas e nuca para qualquer atividade com exposição ao sol, confortável, com cordão de ajuste, 8cm de aba e 25cm da aba de proteção de pescoço, 100% poliéster. Na frontal fica bordado o logotipo STTU padrão, nas laterais serigrafia conforme anex. MARCA: CIA DO BONE	UND	10	40,00	400,00
28	Camisa Polo : Na cor branca em tecido malha piquet, 100% algodão, gola com punho nas mangas, aberta na frente por dois botões transparentes, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com Logotipo bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaria, bandeira do município de natal bordada na manga direita e nas costas serigrafia com identificação. (Conforme layout – anexo V) MARCA DO TECIDO: ALPINA	UND	30	60,00	1.800,00
29	Camisa Polo): Na cor Azul em tecido malha piquet, 100% algodão, gola com punho nas mangas, aberta na frente por dois botões transparentes, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com Logotipo STTU bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaria, bandeira do município de natal bordada na manga direita e nas costas serigrafia com identificação. (Conforme layout – anexo V) MARCA DO TECIDO: ALPINA	UND	30	60,00	1.800,00
30	Camiseta): Na cor branca, em malha 100% algodão, com logo do departamento da secretaria de mobilidade pintado em serigrafia na altura do peito e serigrafia nas costas. (Conforme layout – anexo V) MARCA DO TECIDO: ALPINA	UND	30	29,00	870,00
31	1 Cinto Social: Em nylon, com fivela e ponteira de metal. Na cor preta. MARCA: ADRIANO DE MEDEIRO LOPES - ME	UND	10	10,00	100,00
32	2 Meias: Cano alto, cor preta, lisa, algodão, composta por 88% de algodão 2% lycra e 10% poliamida. MARCA: UNITEX	UND	50	8,90	445,00
33	Meião: Na cor preto, liso, com medidas aproximadas: Normal – 69 cm, Esticado – 82 cm. Composto por 67%poliamida 28% algodão e 5% elastano. MARCA: KAN	UND	30	13,00	390,00
49	Óculos: Óculos de segurança com lentes de proteção em policarbonato com tratamento antimisco, antiembaçante e UV, proteção nasal injetados do mesmo material, hastes reguláveis em dois estágios e lente incolor e/ou fumê. MARCA: VICSA	UND	30	25,00	750,00
50	Apito: Do tipo fox 40 (classic), similar ou superior. MARCA: FOX 40	UND	30	30,00	900,00

TOTAL	64.831,00
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31/12/2022. - VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de 64.831,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais). - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	

São Gonçalo do Amarante/RN 18 de abril de 2022
EDMILSON GOMES DA COSTA
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
CONTRATANTE
ADRIANO DE MEDEIROS LOPES
ADRIANO DE MEDEIROS LOPES – ME
CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: Contratação de grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): R P DAMASIO EIRELI, CNPJ Nº 11.860.005/0001-00

Código	Descrição	Unid	MARCA	Quant.	Preço	Total
926634	Apresentações de grupos culturais da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN:	Un	RPDAMASIO	20	1.524,90	30.498,00
926635	Apresentações de bandas e conjuntos musicais	Un	RPDAMASIO	10	2.629,90	26.299,00
926636	Apresentações de artistas individuais (cantores, atores, mestres, jurados, palestrantes.)	Un	RPDAMASIO	20	961,000	19.220,00
926637	Serviços de som: 8 canais, 8 microfones fixos, 2 microfones sem fios, cabos de entrada de áudio, p10 mono, p10 xlr, estéreo para 2 rca, p10/p10 estéreo.	Un	RPDAMASIO	20	1.052,00	21.040,00
926638	Iluminação de led cores diversas. 10 led de 3watts, com controle dmx. 2 movie lights. 80watts	Un	RPDAMASIO	20	1.034,15	20.683,00
					Total	117.740,00

Valor total da contratação: 117.740,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Abril de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: Contratação de grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. R P DAMASIO EIRELI, CNPJ Nº 11.860.005/0001-00, com valor total da Contratação: 117.740,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Abril de 2022.
ABEL SOARES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FCDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO/PMSGAR/Nº 600/2022

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO Nº 10.024/2019 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.133/2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Aos 07 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Secretaria Municipal Trabalho, Assistência e Cidadania, neste ato representado pela a senhora Emilia Caroline Maia de Medeiros, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade nº 002.318.186, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 090.205.134-27, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa nº 1122, Ed. Dorian Gray, ap.203 Lagoa Nova/RN, CEP: 53056-300, Portaria: 16/2021 - Matrícula: 0011396, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para possível registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica com competência operacional para locar veículos automotores para servir destinados a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, na condição de órgão gestor, pelo período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais contratações para possível registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica com competência operacional para locar veículos automotores para servir destinados a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos serviços/materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço global.

2.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. Em se tratando de serviços continuados, com previsão inserida nos instrumentos de planejamento municipal, a vigência contratual poderá ultrapassar o exercício financeiro, limitada ao prazo do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos serviços será a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços só poderá ser utilizada por órgãos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos serviços/materiais registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos fatos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os serviços adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

5.6. Caso a solicitação dos serviços seja na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será global, tendo como critério de julgamento o menor preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
CAVALCANTE & CIA LTDA EPP

ALEXANDRE VERAS BRITO
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI
JOSINALDO DANTAS DE MEDEIROS
TRANS TOUR EIRELI ME
MACILANO SILVA DE ANDRADE
AGRO AMBIENTAL EIRELI

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.
 ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.ª EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.655.938/0001-01, com sede na Av. das Fronteiras n.º 65, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.104-345, telefone: (84) 3663-2045, e mail: compras@trevoecia.com.br, neste ato representado por FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.063.339 expedida pela SSP/RN e CPF n.º 671.046.224-20, residente na Avenida Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia n.º 2010, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.066-035.

Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço	Total
925968	Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhão tipo baú, ano mínimo de fabricação 2017 a diesel, com capacidade mínima para 4 mil toneladas, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura.	Mes	12	18.500,00	222.000,00
925969	Locação de 02 (dois) veículos para transporte carga baú, 2 portas, ano mínimo de fabricação 2017, combustível diesel, 2,5, potência 130 cv, capacidade de carga 1.800kg, em perfeito estado de uso e seguro total. Com quilometragem livre, cobertos com segur	Mes	12	18.200,00	218.400,00

2.ª EMPRESA: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.097.586/0001-78, localizada à Avenida Aracati, 8797, Ponta Negra, Natal/RN – CEP: 59.090-030, email: alexandrecoxa@hotmail.com, telefone: 3108-5994, representada por Alexandre Veras Brito, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 00519239112-DETRAN/RN e do CPF n.º 778.510.994-04.

Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço	Total
925970	Locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus coletivo com capacidade para no mínimo 46 lugares. Com motorista.	Mes	12	46.400,00	556.800,00

3.ª EMPRESA: TRANS TOUR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.144.221/0001-97, estabelecida à Rua Júlio Pereira, n.º 03, Salviano Santos, Caicó/RN, email: transturuniao@hotmail.com, telefone (84) 9676-5252, representada neste ato por seu representante legal - Sr. JOSINALDO DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.004.154 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 056.558.254-22.

Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço	Total
925971	Locação de 02 (dois) veículos tipo microônibus executivo com no mínimo 25 lugares, com motorista, poltronas reclináveis, gabinado, bagageiros amplos, ar condicionado, cinto de segurança. Veículo com no máximo 5 anos de fabricação	Km	2.000	4,70	9.400,00

4.ª EMPRESA: AGRO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.223.739/0001-41, estabelecida à Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 238, loja 04, Centro, Pamamirim/RN, email: milano_s@hotmail.com, agroambientaleireli@outlook.com, telefone: 85 99619-4911 84 99879-9759 representada pelo Senhor Macilano Silva de Andrade, portador do RG n.º 94002568045 SSP/CE e do CPF: 616.557.403-34.

Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço	Total
925972	Locação de 02 (dois) veículo tipo ônibus executivo com no mínimo 42 lugares, com motorista, poltronas reclináveis, gabinado, bagageiros amplos, som ambiente, sistema microfone, cafeteira, toalete, tv, video, ar condicionado, cinto de segurança novo ou s	Km	2.000	7,20	14.400,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 31 de maio de 2022, às 10:00hs
 Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020
 Edital LPI n.º 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.
3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ.
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 20 de abril de 2022.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMSG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 15.133.337/0001-44.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS, TOALHAS DE BANHO, LENÇÓIS, COBERTORES E TRAVESSEIROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920668	TÊNIS DE NAPA COM SOLADO DE BORRACHA, FECHADO C/ 02 TIRAS DE VELCRO, COM DETALHES COLORIDOS, TAM. 18 AO 25, FEM. E MASC.	MYZON/MYZON	PAR	10	69,90	699,00
920669	TÊNIS FEMININO PARA CAMINHADA, TAM: 33/34/35/36/37/38	MYZON/MYZON	PAR	10	67,90	679,00
				Total	1.378,00	

VALOR: R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1661 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2022.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

Responsável legal da CONTRATANTE

CARLA ROSELY PEREIRA MENEZES

Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição nº 071, Ano XVI, do dia 18 de abril de 2022, página 01 onde se ler: "no dia 02 de maio de 2022, às 09:00 horas", leia-se: "no dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas"

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2022

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro Oficial

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2022 – SEMTASC, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências e responsabilidades da SEMTASC, previstas nos Artigos. 14 e 56, e o anexo I, nº 21 da Lei Municipal 069/2015 que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Organizadora da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município âmbito da SEMTASC com a seguinte representação:

Ivângelo Mendes de França – SEMTASC - Coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

Breno Varela Marinho – SEMTASC

Thiago Bruno de Souza – SEMTASC

Breno Alves da Silva – SEMJEL

Janderson Felipe dos Anjos Lima – SEMJEL

Kely Cristian Rafael Bezerra – Trabalhadora do SUAS e Vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Dayane dos Santos Souza – Trabalhadora do SUAS. Indígena e membro do Conselho Municipal de Assistência Social;

Thiago de Sousa Costa – Representante da Sociedade Civil – População Negra – Membro de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro - Usuário SUAS e membro do Conselho Municipal de Assistência Social

Maurício Manoel de Oliveira Junior - Representante da Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi – AMSAP e membro do Conselho Municipal de Assistência Social

Júlio César Barbosa de França – Conselheiro Municipal de cultura – Setorial de Manifestações Tradicionais; Alto do Alvorecer – Representante do Fórum Municipal Permanente de Povos de Terreiro -SGA,

Iagos Victor Cruz Azevedo – Representante do Alto do Alvorecer – Casa Religiosa Sécio Cultural de Matriz Afro-Ameríndia,

Francisca da Conceição Bezerra – Cacica Tapuia Tarairiú - Comunidade Indígena Lagoa do Taparã,

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá como competência:

I. Organizar, coordenar e acompanhar o processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II. Propor e encaminhar para aprovação do pleno a minuta de Regimento Interno do processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

III. Apresentar ao pleno as providências operacionais, programáticas e de sistematização do processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial para deliberações;

IV. Promover a integração com a Assessoria de Comunicação da SEMTASC, para tratar de assuntos referentes à realização do processo conferencial

da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

V. Viabilizar suporte técnico-operacional durante o processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VI. Elaborar instrumental de relatório padrão para registro das discussões e resultados do processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município.

Art. 3º - Para planejamento, execução e avaliação do processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a comissão organizadora contará com o apoio e assessoria:

Art. 4º - A comissão organizadora poderá convidar especialistas/colaboradores para apoio e auxílio no processo conferencial da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único - Consideram-se especialistas/colaboradores os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, bem como consultores e convidados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022.

EMÍLIA CAROLINE MAIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0242022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 04 (quatro) de maio de 2022, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio e aquisição de placas indicativas, suportes e fitas para sinalização, para as unidades operacionais e de atendimento ao público do SAAE/SGA-RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0252022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 04 (quatro) de maio de 2022, às 10h00min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de cloro gás liquefeito, envasado em cilindros em aço carbono com capacidade de 900 KG, para utilização na estação de tratamento de água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.
EXTRATO ARP Nº 13/2022

OBJETO: aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos.

NOME: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA					
ENDEREÇO: Av. Claudionor Barbieri, 1300A – CENTRO - BARIRI - SP					
CNPJ: 08.406.359/0001-75					
			E-MAIL: licitacao@hidrodomi.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	10.000	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	kg	R\$36,20	R\$ 362.000,00
					R\$ 362.000,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ nº 08.406.359/0001-75, com sede a Av. Claudionor Barbieri, 1300A – CENTRO - BARIRI - SP – OBJETO aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8001.2234/ Elemento de despesa – 3.3.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 18 de abril de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Guilherme De Freitas Roveri José – CONTRATADO.

LEGISLATIVO
ATO DE MESA Nº 002/2022

FLEXIBILIZA E TORNA FACULTATIVO O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL (BOCA E NARIZ) NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são outorgadas por Lei, em especial o que é preconizado nos art. 26, VIII, 28, II e 30, I, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13, 19, IX, XII e XIV, do Regimento Interno, e ainda:

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento do Covid-19 que demonstrou a queda significativa dos índices de contaminação no Estado RN.

CONSIDERANDO o conteúdo da Recomendação nº 36 do Comitê de Especialistas da SESAP/RN para o Enfrentamento da Pandemia pela COVID-19;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 31.360, de 06 de abril de 2022, que faculta o uso de máscaras facial no âmbito do Estado Rio Grande do Norte e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de 1520, de 08 de abril do ano em curso, que Flexibiliza e torna facultativo o uso de máscaras de proteção facial (boca e nariz) para toda população local e recomenda o uso da máscara facial para todos os servidores, empregados e colaboradores que trabalhem nas unidades hospitalares, clínicas de saúde e similares, bem como nas repartições públicas do município que prestam serviços públicos de saúde à comunidade local e dá outras providências

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e controle da transmissão no âmbito da Câmara Municipal que se adequem ao cenário epidemiológico e às condições individuais atuais.

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 18 de abril de 2022, fica facultado o uso de máscaras de proteção facial nos órgãos que integram o Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Fica recomendado o uso de máscaras de proteção facial:

I – Aquelas pessoas pertencentes a grupos de risco, a exemplo de idosos, gestantes e imunossuprimidos; e

II – Aqueles que apresentarem sintomas gripais;

Art. 3º Reserva-se o Poder Legislativo a qualquer tempo rever essas medidas sanitárias a depender do estado epidemiológico quinzenalmente vistoriado pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º Este Ato de Mesa, entra em vigor na data de sua publicação sem prejuízo de eventual reavaliação das medidas que se faça necessária em razão do cenário epidemiológico.

Art. 5º O presente Ato de Mesa, deverá ser ratificado pelo Plenário, na primeira sessão ordinária posterior a sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
2ª Secretária

*replicado por incorreção

DECRETO Nº 004/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19, inc. XIII e XIV, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ainda

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no dia 22 (segunda-feira) que se avizinha no âmbito dos Poderes Executivo Municipal e Estadual, mediante atos próprios pertinentes.

CONSIDERANDO que no dia 21 (quinta-feira), comemora-se a "Dia de Tiradentes", feriado nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, ponto facultativo no dia 22 (segunda-feira) de corrente do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia 05/05/2022, às 09:00 horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do Pregão Eletrônico nº 021/2022, objetivando a aquisição de um veículo tipo utilitário cap. 7 passageiros 08m ano/modelo 2022/2022 para a assistência social do município de Pedro Avelino/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal e no portal de compras públicas. O critério de julgamento será pelo menor valor por ITEM, conforme anexo I e Termo de referência do edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: mpmcp@hotmial.com. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 - Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: mpmcp@hotmial.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, 20 de abril de 2022
CLÉCIO VALDEVINO MORDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220060

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ Nº 08.078.958/0001-07. CONTRATADA(O): CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ nº 14.270.164/0001-43. OBJETO: Aquisição de veículo zero km adaptado para Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39170001 (Proposta nº 11418.483000/1210-01).

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI TIPO FURGÃO Especificações conforme Termo de Referência.	SPRINTER FURGÃO 416 CDI 10.5M3	MERCEDES BENZ	01	UND	292.000,00	292.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0602.103020075.1.066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220059, originária do Pregão Eletrônico nº 10/2022 SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos zero km adaptados para Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Ruy Barbosa/RN. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07. Empresa Registrada: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ nº 14.270.164/0001-43. Itens registrados: 01 - AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI TIPO FURGÃO, valor unitário R\$ 292.000,00; e 02 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLER REMOÇÃO TIPO FURGONETA, valor unitário R\$ 237.500,00. Valor Total: R\$ 529.500,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 22/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19110001/2020. LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2020 - CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN - CONTRATADO (A): EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 19.657.875/0001-99) - OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prazo ao Contrato, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN - PERÍODO: onde sua vigência será até 31 de dezembro de 2021, e sua execução será de 90 (NOVENTA) dias - ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS - FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN - RAULSON DE SENA RIBEIRO - Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19110001/2020. LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2020 - CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN - CONTRATADO (A): EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 19.657.875/0001-99) - OBJETO: Alterar o valor do Contrato nº 19110001/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN - VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.446,99 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 264.237,87 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria De Obras, Transporte E Serviços Urbanos - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 22 de julho de 2021 - RAULSON DE SENA RIBEIRO - Prefeito.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19110001/2020. LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2020 - CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN - CONTRATADO (A): EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 19.657.875/0001-99) - OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 19110001/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN - PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/12/2021 a 31/12/2022 - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria De Obras, Transporte E Serviços Urbanos - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º, da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 30 de dezembro de 2021 - RAULSON DE SENA RIBEIRO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL LPI Nº 1/2022

1. Data: 31 de maio de 2022, às 10:00h - Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020 - 2 O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. 3. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante, convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ. 5. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

Em 20 de abril de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PAES/PMSGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Porto do Mangue-RN, nomeado através da Portaria nº 007/2021, de 14 de janeiro de 2022, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022, até o dia 09 de maio de 2022, às 08:59 horas, no site: Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br), sobre o Registro de preços visando a futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de atenção básica, farmácia básica, material de uso hospitalar e injetáveis destinados para o atendimento das demandas hospitalares do município de Porto do Mangue-RN. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados no e-mail: licitacao@portodomangue.rn.gov.br e no portal de transparência do município através do site portodomangue.rn.gov.br.

Porto do Mangue/RN, 25 de abril de 2022
YURI DA SILVA FEITOZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 23791604/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE GEISICA HELEN - CNES 5595649, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12008.003000 / 1200-03, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, a partir da publicação deste aviso. ENTREGA DAS PROPOSTAS será a partir do dia 26/04/2022 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Qualquer informação poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações pelo e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou no endereço Praça Antônio Assunção, 276, Centro, CEP: 59.400-000 - São Tomé/RN, contato: 84 3258-2244.

São Tomé/RN, 25 de abril de 2022
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Processo Administrativo nº. 321002/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS NOVOS ORIGINAIS DO PRÓPRIO FABRICANTE DAS IMPRESSORAS, COM CONCESSÃO DE IMPRESSORAS NOVAS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE COM REGIME DE COMODATO GRATUITO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que teve como vencedor a seguinte empresa:

ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA
CNPJ: 32.911.658/0001-41
Lote: 01

Serrinha/RN, 20 de abril de 2022.
JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SULAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a adjudicação e homologação do Pregão eletrônico 03/2022, Processo 2260/2022 - Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios. A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (51) 351-3724-6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 25 de abril de 2022.
LEO RICARDO DA SILVA ZAHN
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 4/2022

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de TUBOS DE CONCRETO ARMADO DO TIPO ENCAIXE MACHO E FÊMECA PARA DRENAGEM PLUVIAL ENTRE OUTROS. Abertura dos envelopes: Av. Padre Reus, 1582, sala de reuniões, no dia 06 de maio de 2022, às 08h30min. Edital no site: www.caibate.rs.gov.br. E-mail: compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo telefone (55) 3355-1300, Ramal 216.

Caibaté, 25 de abril de 2022.
DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Em Exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.rn.gov.br/infocertificadas.html>, pelo código 0930202204260067



AVISO DE LICITAÇÃO
Data: 31 de maio de 2022, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020
Edital LPI n.º 001/2022

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. -
3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ.
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/concurrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.m.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 25 de abril de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSG

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 038/2022
PROCESSO Nº 10162021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Empresa MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n.º 36.342.832/0001-33, Endereço: Av. Coronel Martiniano, nº 622, Centro, Caicó-RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, os quais correspondem ao percentual final de 25% (vinte e cinco por cento), o que importa o valor de R\$ 22.709,80 (vinte e dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos), conforme planilha de quantitativo anexo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919072	TROFEU EM ACRILICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 (TRINTA E CINCO) CENTIMETROS de altura x 10 (dez) centímetros de largura, com espessura de 10 (dez) milímetros. Peça formada por encaixes em vidro cristal, em formato irregular, fixadas através de colagem especial, com cola ?invisible? gravacao de brasoos e logotipos em serigrafia. Aplicacao no corpo do trofeu de medalhao em metal dourado com 2 (duas) cores. Aplicacao do brasao do municipio de Sao Goncalo do Amarante / RN fundido em alto relevo. Base em acrilico preto com aplicacao de plaqueta dourada, gravada em baixo relevo e esmaltacao.	vitoria trofeus	UN	5	39,00	195,00
919073	TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO TAMANHO DE 1,40 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de Sao Goncalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	vitoria trofeus	UN	1	190,00	190,00
919074	TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO TAMANHO DE 1,20 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de Sao Goncalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	vitoria trofeus	UN	1	100,00	100,00
919077	TROFEU EM ACRILICO 1º LUGAR ADULTO: 5MM, SOBREPOSTO 1 ACRILICO 03MM AZUL,C/CORTE ESPECIAL DETALHE EM UMA barra de metal c/20mm de espessura. peça em acrílico 4mm formando silhueta de 1 coracao.c/impressao em papel fotografico e resinado em acrilico epoxi. base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. Barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura, outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma e outra ,	vitoria trofeus	UN	1	100,00	100,00

[Handwritten signature]



CLUBE DO ASSINANTE TRIBUNA DO NORTE

Confira as promoções semanais:

- Jornal Impresso
- Tribuna do Norte
- 84 9 9991-0504

clube.tribunadonorte.com.br

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
 Gilberto Geremias Santiago, 134.371.044-72, litorã pública que encontra-se no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idemsa/Instituto, com prazo de validade de 01/04/2022, em favor do empreendedor Projeto de Carcinocultura com área produtiva de 1,13ha, localizada no Sítio Calceiras S/N Zona Rural no município de Tibau do Sul - RN.
 Gilberto Geremias Santiago
 Empreendedor

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 1. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, mediante um empreendimento da Base de Desenvolvimento de Bacia de Pesca (denominado "PONPLATA"), em diversas etapas, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Toma e Quatro Milhões de Reais) com o financiamento do PRONEX 01 AÇÕES ESTRUTURANTES - PAEX, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamento de materiais de consumo para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM CURVA - PROGRAMA PAEX - CONTRATO 004-252020 PONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. A licitação será aberta e todas as licitações públicas de bens e serviços de PONPLATA.
 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Abertura de Bases, Obras e Serviços em Operação, e suas alterações, e será aberta em nome de licitação, mediante Edital.
 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, durante o processo licitatório, poderá aceitar propostas de alteração de materiais e mão de obra para a REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM CURVA.
 4. O Edital e o Edital de abertura poderão ser acessados pelas instituições por meio do link: <https://licitacao.municipal.saogoncalo.amarante.ce.gov.br>. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo licitatório.
 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitação, Avenida Almeida Cavalcanti, s/nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, até às 16h00 horas do dia 31 de maio de 2022, sendo abertas, sucessivamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir a abertura de aberturas.
 6. O Concurso será julgado segundo as regras estabelecidas.
 São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de maio de 2022.
 Raimundo Nonato Diniz de Medeiros
 Presidente da CEM/PAEX/PAEXA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Data: 21 de maio de 2022, às 16:00h
 Contrato de Licitação nº 004/2022
 Edital LPI nº 001/2022
 1. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, mediante um empreendimento da Base de Desenvolvimento de Bacia de Pesca (denominado "PONPLATA"), em diversas etapas, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Toma e Quatro Milhões de Reais) com o financiamento do PRONEX 01 AÇÕES ESTRUTURANTES - PAEX, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamento de materiais de consumo para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM CURVA - PROGRAMA PAEX - CONTRATO 004-252020 PONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. A licitação será aberta e todas as licitações públicas de bens e serviços de PONPLATA.
 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Abertura de Bases, Obras e Serviços em Operação, e suas alterações, e será aberta em nome de licitação, mediante Edital.
 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, durante o processo licitatório, poderá aceitar propostas de alteração de materiais e mão de obra para a REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM CURVA.
 4. O Edital e o Edital de abertura poderão ser acessados pelas instituições por meio do link: <https://licitacao.municipal.saogoncalo.amarante.ce.gov.br>. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo licitatório.
 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitação, Avenida Almeida Cavalcanti, s/nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, até às 16h00 horas do dia 31 de maio de 2022, sendo abertas, sucessivamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir a abertura de aberturas.
 6. O Concurso será julgado segundo as regras estabelecidas.
 São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de maio de 2022.
 Raimundo Nonato Diniz de Medeiros
 Presidente da CEM/PAEX/PAEXA



BOMIN INDUSTRIAL S.A.			
EXERCÍCIO ANUAL 2022 (R\$ MILHÕES)			
DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS			
Índice	2022	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESEMPENHO			
Receita Líquida	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Líquidas	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)
Resultado Líquido	900.000,00	900.000,00	900.000,00
RECEITA LÍQUIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESEMPENHO			
Receita Líquida	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Líquidas	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)
Resultado Líquido	900.000,00	900.000,00	900.000,00



Sesc

O Serviço Social do Comércio - SESC NORTE, através de sua Presidência do Conselho de Administração, informa que a reunião ordinária do Conselho de Administração do SESC NORTE, realizada em 21 de maio de 2022, deliberou sobre o seguinte assunto:

APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SESC NORTE, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DE ESPORTES DO SESC NORTE, EM SÃO PAULO, SP.

Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2022, disponível no site do SESC NORTE.

CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2022, o processo licitatório foi concluído em 21 de maio de 2022.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Função: Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 31 de maio de 2022, às 10h00min.

Contrato de Empreitada nº 001/2022

Objeto: Licitação para a aquisição de materiais e mão de obra para a requalificação do Pavilhão de Esportes do SESC NORTE, em São Paulo, SP.

1. O Município de São Paulo, através do Departamento de Obras e Serviços, informa que está realizando a licitação para a aquisição de materiais e mão de obra para a requalificação do Pavilhão de Esportes do SESC NORTE, em São Paulo, SP.

2. A licitação será realizada através de processo eletrônico, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2022.

3. A licitação será realizada em 31 de maio de 2022, às 10h00min, no endereço eletrônico: licitacao.sescnorte.org.br.

4. O Edital e o projeto executivo estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: licitacao.sescnorte.org.br.

5. As propostas deverão ser entregues no endereço eletrônico: licitacao.sescnorte.org.br, até o dia 31 de maio de 2022, às 10h00min.

6. O vencedor será o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Função: Presidente do Departamento de Obras e Serviços

A CHAVE DE UM BOM NEGÓCIO

CONCEITO POR UM BOM JORNAL

Revista de negócios e opinião para quem quer entender o mundo e tomar decisões.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Função: [Função]

2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas
ANEXO 2

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' shape with a vertical line extending upwards and a horizontal line extending to the right, followed by a small loop.

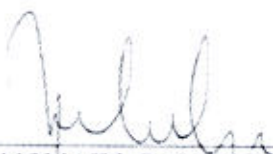
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES REF. A
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2022****CERTAME: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2022****PROCESSO Nº: 3702/2022****OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III. E IV DO PAES - Contrato BRA-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(LPI 001/2022, fls 1/2)

Aos trinta e um dias do mês de maio de do ano de dois mil e vinte e dois, ÀS DEZ HORAS, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão Especial de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 044, de 04 de janeiro de 2021, a Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 1.138/2020, para a Sessão Pública da Concorrência Pública Internacional em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de uma empresa qual seja: a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ: 00.779.059/0001-20, representada pelo senhor Breno Sávio Bezerra Freire; os quais fizeram apresentação da documentação constatando os Contratos Sociais. Registre-se que foi credenciado o representante. Em ato seguinte procedeu-se a abertura do envelope único da licitante os quais após sua abertura constatou-se a existência de dois envelopes com descrições semelhante sendo um envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação em ORIGINAL e no outro a proposta de preços e a documentação de habilitação CÓPIA. Ato seguinte foi aberto o envelope com a descrição ORIGINAL os quais após suas aberturas verificou-se a existência de dois envelopes sendo um envelope contendo a proposta de preços e outro contendo a documentação de habilitação. Registre-se que todos os envelopes foram apresentados devidamente lacrados. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes ORIGINAIS DAS PROPOSTAS ao que em breve análise constatou-se o seguinte resultado: empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, com valor global de R\$ 30.936.018,02 (Trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, dezoito reais e dois centavos), sendo o resultado parcial de menor VALOR GLOBAL em favor da empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, com valor total de R\$ 30.936.018,02**, uma vez que ofertou proposta abaixo do valor referencial do Certame em questão. Registre-se que após a primeira vista da proposta apresentada, se faz necessário uma análise mais detalhada dos valores apresentados para os itens que compõe as planilhas de preços, sendo assim necessária a suspensão da presente Sessão, objetivando assim que a Comissão Especial juntamente com a equipe técnica possa analisar as propostas (PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCS DE HABILITAÇÃO) apresentadas, bem como procedimentos de praxes da documentação para disponibilização no sítio das licitações, sendo posteriormente divulgado o resultado no Jornal Oficial do Município e por fim, ser declarada a proposta vencedora. Anote-se que a equipe de engenharia da Unidade Executiva

do Projeto (UEP), levou as cópia da proposta da empresa. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelo Presidente da CEL/PMSGAR, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das licitantes.

(LPI 001/2022, fls 2/2)

ASSINAM:

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PMSGAR



JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Membro da CEL/PMSGAR



MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Membro da CEL/PMSGAR



JADER TORRES JÚNIOR
Coordenador de engenharia UEP



MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA
Subsecretária de Obras

EMPRESA	Assinatura do Representante
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	

3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes

ANEXO 3

Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a circular official seal, partially obscured by the signatures. There are two distinct blue ink signatures and one black ink mark that looks like a crossed-out 'X' or a stamp.

4 – Proposta Vencedora

Verificação da Proposta da CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nº	ITEM	ATENDIDO (SIM OU NÃO)	QUANTITATIVO OU ÍNDICE	
			EXIGIDO	APRESENTADO
1	HABILITAÇÃO JURÍDICA			
	(i) ato constitutivo	SIM		
	(ii) decreto de autorização	SIM		
	(iii) inscrição do ato constitutivo	SIM		
2	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
	(i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial	SIM		
	(ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	SIM		
	(iii) Capital de Giro ou Disponibilidade de Crédito	SIM		
3	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
	(i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	SIM		
	(ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente	SIM		
	(iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente	SIM		
	(iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM		
	(v) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM		
4	TRABALHO DE MENORES			
	(i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002	SIM		
5	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			

	(i) Formulário Modelo 5 da Seção 4, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente	SIM	
	(ii) Formulário Modelo 6 da Seção 4, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico	SIM	
	(iii) Formulário Modelo 7 da Seção 4, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras	SIM	
6	VERIFICAÇÃO SE OS FORMULÁRIOS ESTÃO ASSINADOS PELO REPRESENTANTE LEGAL DO CONCORRENTE E SE ELE TEM PODERES PARA ASSINAR EM SEU NOME		
	(i) MODELO 8 - Declaração De Entrega Do Plano De Trabalho	SIM	
	(ii) MODELO 9 - Declaração De Entrega Do Plano De Garantia Do Controle De Qualidade	SIM	
	(iii) Modelo 10 - Declaração De Atendimento Às Exigências Técnicas	SIM	
	(iv) Declaração Ambiental e Social (Modelo 11)	SIM	
	(v) Declaração de Integridade (Modelo 12)	SIM	
	(vi) Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 13)	SIM	
7	GARANTIA DE PROPOSTA ¹		
	(i) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 19)	SIM	
8	VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS ²		

¹ Declaração de Manutenção da Proposta: (i) O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta. (ii) A empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** – apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 de agosto de 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

² Volume médio de obras: O VMO exigido corresponde a 132% do orçamento da obra (R\$ 41.000.000,00). Normalmente é solicitado de 1 a 2 vezes o valor do orçamento.

	(i) Volume médio anual de Obras realizadas nos últimos 5 (cinco) anos:	SIM	R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)	R\$ 181.914.329,22
9	ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ DA CONCORRENTE ³			
	(i) Índice de Liquidez (IL)	SIM	≥ 1	1,53
	(ii) Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM	≥ 1	6,93
	(iii) Índice do Grau de Endividamento (IGE)	SIM	≤ 0,60	0,38
10	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS ⁴			
	(i) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SIM	4.555,00m³	54.074,27 m³
	(ii) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E	SIM	1.427,00 m³	54.074,27m³

³ Índices de Avaliação: Para os dois índices colacionados (IL e ILC), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50 etc.), melhor será a condição da empresa. Para o índice IGE, quanto maior for este índice, maior será o montante de dinheiro de terceiros que está sendo empregado para gerar lucros. O ideal é que este percentual seja baixo e bem administrado pela direção da empresa.

⁴ Parcelas de Maior Relevância: (i) A comprovação das quantidades mínimas, correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais a serem executados.




	TRANSPORTE. AF_11/2019			
	(iii) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS COM REAPROVEITAMENTO, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020	SIM	7766,00 m ²	33.075,02m ²
	(iv) PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SIM	7207,00 m ³	36.839,36m ³
	(v) Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	SIM	10314,00 m ²	21.301,31m ²
	(vi) Imprimação com asfalto diluído	SIM	50942,00 m ²	176.387,94m ²
	(vii) EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	SIM	148.208,00 m ²	504.282,43m ²
	(viii) Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - DN600 mm	SIM	465,00 m	12.614,18m
	(ix) ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	SIM	13 KM	30,72 KM
11	RESPONSÁVEL TÉCNICO			
	(i) A experiência do Responsável Técnico foi analisada e aprovada pela Comissão de Julgamento?	SIM		
12	RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	(i) Declaração de acordo com o Formulário Modelo 7 da Seção 4 demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme o subitem 4.3 (e) (iii) da Seção I	SIM		
13	DETERMINAÇÃO ⁵			
	(i) Com base na avaliação e qualificação acima mencionadas e determinar se a oferta da CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA é Conforme ou Não Conforme.	Conforme		
	(ii) A Comissão fará sua recomendação com base na análise realizada?	Sim		

⁵ Determinação: O texto constante do Relatório de Julgamento é claro na sua conclusão: "Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória. Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** por ter cumprido todos os requisitos editalícios."

14	DÚVIDAS E IMPUGNAÇÕES ⁶			
	(i) O edital de licitação resolve as dúvidas apresentadas pelas empresas?	Sim		
	(ii) Não haverá quaisquer observações posteriores do Tribunal de Contas Estadual ou Federal? ⁷	Não		

⁶ Dúvidas e Impugnações: Todos os questionamentos feitos pelas empresas foram devidamente respondidos.

⁷ Quanto ao questionamento, não é possível prever se haverá algum questionamento ou observações futuras dos órgãos de controle brasileiros, notadamente os Tribunais de Contas do Estado e da União. Pode-se afirmar que todos os questionamentos foram devidamente respondidos, não tendo havido nenhum outro questionamento posterior ao término do processo licitatório.

